

IMPACTOS DO PL nº 5.041/2025 SOBRE A LIBERDADE TARIFÁRIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO NO BRASIL

URGENTE

O Projeto de Lei (PL) nº 5.041/2025, que obriga a gratuidade da bagagem de mão e item pessoal, parece uma "proteção ao consumidor". Mas não se enganem: essa é uma bomba-relógio que ameaça a concorrência e o futuro do transporte aéreo no Brasil.

É necessário adiar a deliberação para análise aprofundada do tema.

OS RISCOS REAIS: O PL 5.041/25 É UM TIRO NO PÉ DO CONSUMIDOR

O cerne da questão é a **Liberdade Tarifária**. É ela que permite que as empresas ofereçam passagens mais baratas, considerada o principal motor para a democratização do voo no Brasil.

1.1 A eventual aprovação do PL 5041/25 representará a **Morte do Modelo Low Cost** (Baixo Custo) e o **Fim da Concorrência**, condenando o Brasil a ser um **MERCADO FECHADO** para novos competidores/investidores! Sem concorrência nova, as empresas que já estão aqui terão menos incentivos para baixar os preços!

1.2. Aumento Estrutural e Permanente dos Preços!

- **Engessamento Tarifário:** O PL é uma intervenção e um engessamento tarifário. As empresas não farão "mágica": se forem obrigadas a incluir a bagagem de mão no custo base, o valor será repassado a **TODOS** os bilhetes.
- **Pior para o Consumidor de Baixa Renda:** A consequência é um **aumento estrutural dos preços**. Irá atingir justamente o consumidor de menor renda, que hoje é beneficiado pela liberdade tarifária. Ele será forçado a pagar por um "pacote" de serviços que talvez nem precise, limitando seu acesso ao transporte aéreo.

1.3. **Insegurança Jurídica** e Perda de Investimentos!

- O PL cria um potencial conflito de normas com a **regulamentação já existente da ANAC**, gerando confusão para o consumidor e insegurança jurídica.
- No longo prazo, esse tipo de instabilidade regulatória afasta capital. Intervenções desse tipo resultam na **perda de atratividade para investimentos** no setor aéreo brasileiro.

CONCLUSÃO:

A Solução é Diálogo, NÃO Imposição!

Recomenda-se que a DELIBERAÇÃO do PL 5.041/2025 seja ADIADA imediatamente.

Precisamos de uma análise técnica aprofundada, mensurando os impactos reais com participação dos principais atores envolvidos, tais como: Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), ANAC e as Empresas Aéreas e aeroportuárias devem ser chamados para um diálogo.

A Liberdade Tarifária é essencial para garantir concorrência, reduzir preços e promover a democratização do transporte aéreo e o desenvolvimento regional. Não sacrificuem o futuro da aviação brasileira por uma falsa promessa de proteção ao consumidor!